



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 04/2025/REI/IFTO, DE 25 DE JANEIRO DE 2025

SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA do vestibular unificado 2025/1 para o curso superior de Engenharia Agrônômica**, do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO
Rafael Duarte Nogueira	009764-0
Jackson Soeiro de Oliveira	009469-6
Tânia Gonçalves Milhomem	000695-0
Vitória Rodrigues Antonov	008466-7
Luiz Gustavo Oliveira Coelho	008434-2
Suelene Soares da Luz	009984-6
Joao Vitor Pereira Vaz	002595-2
Beneditha Dorewaru Maireia Javaé	008615-6
Edyel da Silva Moura	002112-5
Natália Pereira Lima	004455-6
Andrya Noleto Clarentino	009617-0
PAMELLA GOMES DE ABREU	000275-7
Nathalia Munis Bezerra	006127-8

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	CURSO SUPERIOR	
	Matrícula da 2ª chamada	29 a 31/1/2025

Documentos para a matrícula:**CÓPIAS**

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) histórico do ensino médio;
- d) documento de identificação;
- e) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial;
- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e
- k) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

Jardel Barbosa dos Santos
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 25/01/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639548** e o código CRC **51DC969D**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da
Confusão/TO — 63999426257
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001416/2023-91

SEI nº 2639548